

## I Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Docência na Educação Infantil

### 1. OBJETIVO

Promover a formação continuada de professores **(EFETIVOS)** da educação infantil da rede pública de ensino, contribuindo para elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem.

### 2. FUNCIONAMENTO DO CURSO:

- **Início:** Dezembro/2014
- **Término:** maio/2016
- **Carga horária presencial:** 360h
- **Dias de aulas:** sábados
- **Horário das aulas:** das 8h às 12h e das 13h30 às 17h
  
- **Público-alvo:** O público alvo é composto por Professores, coordenadores, diretores de creches e pré-escolas da rede pública e equipes de educação infantil **(EFETIVOS)** em exercício nas redes públicas de ensino do estado de Pernambuco.
  
- **Quantidade de vagas:** 120 vagas
  
- **Promoção:** Centro de Educação /CEEL em parceria com o MEC/SEB. O curso é gratuito.
  
- **Titulação:** Especialista em Docência na Educação Infantil emitido pela Universidade Federal de Pernambuco.

### 2. ESTRUTURA DO CURSO:

O curso é organizado em torno de três eixos temáticos: (1) fundamentos da educação infantil; (2) identidades, prática docente e pesquisa; e (3) cotidiano e ação



pedagógica. Os eixos estão consubstanciados em disciplinas específicas, conforme quadro abaixo, que devem ser articuladas e integradas entre si:

Eixos Temáticos	Disciplinas	Carga Horária
<b>I - Fundamentos da Educação Infantil</b>	1. Infâncias e crianças na cultura contemporânea e nas políticas de Educação Infantil: diretrizes nacionais e contextos municipais	45h
<b>II – Identidades, prática docente e pesquisa</b>	1. Metodologias de Pesquisa e Educação Infantil	30h
	2. Seminários de Pesquisa e Oficinas	15h
	3. Análise Crítica da Prática Pedagógica - ACPP	60h
<b>III: Cotidiano e ação pedagógica</b>	1. Currículo, proposta pedagógica, planejamento, organização e gestão do espaço, do tempo e das rotinas em creches e pré-escolas	60h
	2. Brinquedos e brincadeiras no cotidiano da Educação Infantil	30h
	3. Linguagem, oralidade e cultura escrita	30h
	4. Expressão e arte na infância	45h
	5. Natureza e cultura: conhecimentos e saberes	45h
<b>TOTAL</b>		<b>360h</b>

### 3. REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO:

a) ter concluído curso de pedagogia ou normal superior;

b) estar atuando há pelo menos três anos na área de Educação Infantil, nas seguintes situações:

- ✓ No exercício da docência, ou seja, como responsável por turma de crianças de creche e/ou pré-escola (**professores EFETIVOS**);
- ✓ No exercício de cargo ou função de coordenador, supervisor, orientador, diretor ou vice-diretor de instituição de educação infantil (creche e/ou pré-escola) (**professores EFETIVOS**);
- ✓ No exercício de cargo ou função de técnico na equipe responsável pela educação infantil da Secretaria de Educação (**professores EFETIVOS**).

c) comprometer-se a permanecer atuando na educação infantil, no mínimo, pelo mesmo período de realização do curso, após a formação;

d) ter disponibilidade de pelo menos 10h semanais para estudos complementares durante o Curso que devem ser realizado à distância.

#### 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO;

Todos os documentos devem ser entregues dentro de um envelope, os quais serão conferidos na ocasião. No momento da inscrição para a seleção devem ser entregues os **documentos obrigatórios** listados a seguir:

- **Ficha de Inscrição** devidamente preenchida e assinada pelo proponente (disponível no site do CEEL);
- **Cópia de Documento de Identidade** (RG ou carteira de Conselho Profissional, com validade indeterminada). Não será aceita a Carteira Nacional de Habilitação por não ter naturalidade;
- **Cópia de Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação** (com data da colação de grau) **ambas em Pedagogia ou Normal Superior**. Aluno concluinte de curso sequencial (curso superior de formação específica) não poderá ser matriculado em curso de pós-graduação *lato sensu*, de acordo com a Resolução 02/2006 do CCEPE/UFPE.
- **Histórico escolar**;
- **Curriculum vitae** ou **Currículo Lattes** atualizado (nos últimos dois meses) e comprovado.
- **Comprovante de exercício profissional de atuação por no mínimo três anos em rede pública de ensino municipal de educação infantil de Pernambuco (professores EFETIVOS)** atuando como professor, coordenadores, diretor de creches e pré-escolas da rede pública ou integrante de equipes.

#### 5. PROCESSO SELETIVO

- **Período de inscrição na seleção:** 10/11/14 a **28/11/14** das 8h às 19h.
- **Publicação das inscrições homologadas para a seleção:** Até dia **05/12/14**
- **Realização da 1ª Etapa da Seleção: Prova Escrita.**
  - ✓ A Prova Escrita será realizada no dia **13/12/2014**, das 9h às 11h no Centro de Educação/UFPE.
  - ✓

- ✓ O local da sala será afixado na manhã do dia **13/12/14** na entrada do Centro de Educação/UFPE.
- ✓ A prova será composta de uma questão dissertativa sobre temática envolvendo questões relacionadas à Educação Infantil.
- ✓ Os critérios para avaliação da prova escrita serão: clareza e correção conceitual; pertinência da análise; articulação entre teoria e prática; redação; demonstração de capacidade do uso do vernáculo; clareza e consistência.
- **Resultado da prova escrita** será publicado no site e afixado no quadro de avisos do CEEL **a partir do dia 22/12/2014**. Só irão passar para a próxima fase quem obtiver no mínimo a nota 7,0 (sete) na Prova Escrita.
- **Realização da 2ª Etapa da Seleção**
  - ✓ A nota da Análise de Currículos será publicada no site do CEEL e afixada no quadro de avisos do CEEL **a partir do dia 23/12/2014**.
  - ✓ Essa etapa terá caráter classificatório. Será atribuída a pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
  - ✓ São avaliadas no currículo do candidato as atividades devidamente comprovadas. A avaliação do Currículo será feita levando-se em consideração: Titulação (peso 2), Experiência profissional na área de Educação como docente (peso 3), Atividade de Pesquisa e Extensão e Produção Acadêmica (peso 2), Experiência Profissional na área de Educação (administração) (Peso 2).
  - ✓ **A tabela** com a discriminação por área de cada pontuação será disponibilizada no site do CEEL.
- **Resultado Final da Seleção**
  - ✓ Será divulgada a listagem dos alunos aprovados na seleção por ordem de classificação a partir do dia **23/12/2014**.
  - ✓ A nota final de cada estudante será a **média aritmética** da nota da primeira etapa e da segunda etapa.
  - ✓ Os **120 primeiros alunos classificados no processo seletivo deverão efetivar a matrícula no período determinado** nessa Chamada. Caso não efetivem a matrícula, perderá o direito a vaga. Nesse caso, será chamado o próximo estudante classificado na listagem final.

## 5. MATRÍCULA

- **Período de Matrícula para os aprovados na seleção: dias 05, 06, 07, 08 e 09 de janeiro de 2015** das 9h às 15h.

## 6. INICIO DAS AULAS

- **Palestra de início das aulas e informes sobre o curso: 21/01/2015 – 14h às 17h**
- **Início das aulas: 24/01/15** das 8h às 12h e das 13h30 às 17h



UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO

Centro de Educação

CEEL 10 ANOS

**E-mail para contato:**

[especializacaoed.infantil2014@yahoo.com.br](mailto:especializacaoed.infantil2014@yahoo.com.br)

**Maiores informações no site do CEEL/UFPE:**

<http://www.portalceel.com.br/principal/>